

DECRETO Nº 1.657 DE 16 DE JUNHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.271 de 16 de junho de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de superávit financeiro, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Francisco Carlos Nogueira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 1.657 DE 16 DE JUNHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Restauração Asfáltica de Estradas Vicinais</i>		
2007.267823101.065	4.4.90.51-22	186.000,00
TOTAL		186.000,00